



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 317, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Altera dispositivos da Resolução
CUNI nº 056/2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 9/2015, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e *ad referendum* do Conselho Universitário, consoante o permissivo constante no *caput* do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo Único do art. 7º da Resolução CUNI nº 056/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 7º

Parágrafo Único. Cada servidor técnico-administrativo somente poderá ser beneficiado com um único apoio financeiro por vez.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor